

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 026/2015

*Autoriza abrir crédito especial no Orçamento Municipal de 2015 no valor de R\$ 195,81 e dá outras providências.*

SERGIO ADEMIR KUHN, Prefeito Municipal de Selbach-RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 7º, inciso II, da Lei Orgânica do Município, remete a apreciação desta Augusta Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei.

**Art. 1º -** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 195,81 (cento e noventa e cinco reais e oitenta e um centavos) no Orçamento Municipal de 2015, na seguinte dotação orçamentária:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

05 – Fundo de Assistência Social

08244000301.157 – Projeto de Ampliação da Rede de Proteção Social a Famílias - FEAS

33903000.0000 – Material de Consumo R\$ 195,81

**Art. 2º -** Para cobertura de parte do crédito especial previsto e aberto pelos termos do artigo 1º desta Lei, no valor de R\$ 191,27 (cento e noventa e um reais e vinte e sete centavos), servirão os recursos provenientes do Superávit Financeiro do Exercício de 2014, relativamente aos saldos vinculados não utilizados no exercício passado (2014) disponível nas respectivas contas bancárias em 31/12/2014, conforme repasse fundo a fundo realizado pela Secretaria do Trabalho e do Desenvolvimento Social do Estado do Rio Grande do Sul ao Município de Selbach/RS.

**Art. 3º -** Para cobertura do restante do crédito especial previsto e aberto pelos termos do artigo 1º desta Lei, no valor de R\$ 4,54 (quatro reais e cinquenta e quatro centavos), servirão os recursos provenientes do Excesso de Arrecadação do período, relativos aos rendimentos de aplicação financeira do exercício de 2015, conforme repasse fundo a fundo realizado pela Secretaria do Trabalho e do Desenvolvimento Social do Estado do Rio Grande do Sul ao Município de Selbach/RS.

**Art. 4º -** Esta Lei entrará em vigor a contar da data de sua promulgação e publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 10 de abril de 2015.

Sergio Ademir Kuhn  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e  
Cumpra-se, em 10.04.2015

Marli Teresinha Tonello Reis  
Secretária de Administração,  
Fazenda e Planejamento

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 026/2015  
DE 10 DE ABRIL DE 2015**

**MENSAGEM**

**ASSUNTO:** Autoriza Abrir Crédito Especial no Orçamento Municipal de 2015 no valor de R\$ 195,81 e dá outras providências.

**PROPONENTE:** PODER EXECUTIVO

**TRAMITAÇÃO:** REGIME NORMAL

**FUNDAMENTAÇÃO:** Competência da Lei Orgânica do Município, artigo 56, inciso VI.

Senhora Presidente, Senhores Vereadores.

Anexo encaminhamos a esta Egrégia Câmara, o Projeto de Lei Municipal nº. 026/2015 para o qual pedimos apreciação no regime normal desta Casa.

O Projeto em questão busca abrir crédito especial no Orçamento Municipal de 2015, que visa subsidiar as despesas referentes ao Projeto de Ampliação da Rede de Proteção Social a Famílias - FEAS, firmado entre o Município de Selbach e o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria do Trabalho e do Desenvolvimento Social.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos, renovando elevados protestos de estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Sergio Ademir Kuhn  
Prefeito Municipal

**EXMA SR<sup>a</sup>.  
LISETE TONELLI BAUMGRATZ  
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES  
-NESTA-**